

Secretariado do Conselho de Ministros

RESOLUÇÃO N.º 16/2024

Sumário: Dando por finda a comissão de serviço do Coronel PILAV Domingos Anastácio de Oliveira Ramos Correia no cargo de Diretor Nacional de Defesa.

Resolução n.º 16/2024

de 28 de agosto

O atual Diretor Nacional de Defesa tem liderado o processo de implementação da Aeronáutica Militar em Cabo Verde, encontrando-se a coordenar a Comissão para a Implementação da Aviação Militar (CIAM), criada pela Resolução n.º 94/2022, de 24 de outubro, alterada pela Resolução n.º 113/2022, de 7 de dezembro, a qual tem desenvolvido seus objetivos, nomeadamente, na preparação e conceção de projetos de desenvolvimento orgânico e toda a regulamentação necessária à implementação da aviação militar.

Trata-se de um dossier importante e complexo, cujo manejo demanda tempo aturado.

Assim,

Atendendo à impossibilidade de continuar a acumular essas funções de coordenador do CIAM com o também importante cargo de Diretor Nacional da Defesa;

Tendo em consideração a importância da implementação da aviação militar para as Forças Armadas de Cabo Verde e para o próprio país;

Ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 31º do Decreto-lei n.º 59/2014, de 4 de novembro; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º

Fim de comissão de serviço

É dada por finda a comissão de serviço do Coronel PILAV Domingos Anastácio de Oliveira Ramos Correia no cargo de Diretor Nacional de Defesa.

Artigo 2º

Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir do dia 1 de setembro de 2024.

Aprovado em Conselho de Ministros, aos 13 de agosto de 2024. — O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*.